



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 0000761-72.2022.5.06.0000

Relator: ENEIDA MELO CORREIA DE ARAUJO

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/07/2022

Valor da causa: R\$ 29.000,00

#### Partes:

**REQUERENTE:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO

**REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO

**TERCEIRO INTERESSADO:** INGRID LETICIA DE MELO

ADVOGADO: JOSE MILTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: RAPHAEL DE MELO OLIVEIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** COMERCIO DE TELEFONIA GUARARAPES LTDA

ADVOGADO: MARIA REGINA DE LIMA GULDE MENDONCA

ADVOGADO: SILVIO ROBERTO MARQUES CASSIMIRO

**TERCEIRO INTERESSADO:** BEZERRA & SANTOS LTDA

**TERCEIRO INTERESSADO:** DIGITO CEL COMERCIO LTDA - ME

**TERCEIRO INTERESSADO:** FERNANDO CLEMENTE DE MENDONCA

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARGARETH BEZERRA SERRANO DE MENDONCA

ADVOGADO: WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES

**TERCEIRO INTERESSADO:** ERNANDES BARNABE DA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** FLAVIO CLEMENTE DE MENDONCA FILHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** ANA CAROLINE SANTOS DE MENDONCA

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
DESEMBARGADORA ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO  
**IRDR 0000761-72.2022.5.06.0000**  
REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO  
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO

## DESPACHO

Vistos, etc.

Verifico que este Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas foi admitido, nos termos do Acórdão de Id. ccb20ca, a fim de se fixar a tese jurídica sobre a possibilidade, ou não, de se instaurar um Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica de Empresa em Recuperação Judicial, em face de seus sócios, para prosseguimento da execução.

Diante disso, com fulcro no artigo 147 do Regimento Interno deste Regional, determino a suspensão dos processos pendentes, individuais ou coletivos, que tramitam no Estado, inclusive com interposição de Recursos de Revista pendentes de exame de admissibilidade, desde que satisfaçam os pressupostos extrínsecos, relativamente ao tema objeto deste IRDR.

A Secretaria do Tribunal Pleno deverá:

1) Dar ciência a todos os Desembargadores e Juízes Convocados, bem como à Comissão de Uniformização de Jurisprudência e ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, para a adoção das providências cabíveis;

2) Notificar as Partes, mediante publicação no DEJT, no prazo comum de 15 (quinze) dias, bem como os demais interessados (pessoas, órgãos e entidades), via EDITAL, também no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que requeiram a juntada de documentos e especifiquem as diligências necessárias, para a elucidação da questão de direito controvertida;

3) Informar a Secretaria Geral Judiciária para viabilizar:

a) a comunicação, para fins de suspensão dos processos em relação à tese jurídica controvertida a ser uniformizada, aos órgãos jurisdicionais competentes de primeiro e segundo graus;

b) a atualização do banco eletrônico de dados disponível no portal da internet ([www.trt6.jus.br](http://www.trt6.jus.br)), registrando as informações específicas sobre as questões de direito objeto do incidente, a data da instauração e o processo de origem;

c) a comunicação ao Conselho Nacional de Justiça e ao Tribunal Superior do Trabalho da instauração do incidente, em conformidade com as normas relacionadas com o gerenciamento de precedentes;

4) Dar vista dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 983 do CPC, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, cumpridas as determinações e decorridos os prazos, voltem os autos conclusos para as demais providências e prosseguimento do feito.

RECIFE/PE, 26 de agosto de 2022.

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAUJO  
Desembargadora do Trabalho da 6ª Região



Assinado eletronicamente por: ENEIDA MELO CORREIA DE ARAUJO - Juntado em: 26/08/2022 11:37:50 - 712fe86  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22082609212494900000027405504?instancia=2>  
Número do processo: 0000761-72.2022.5.06.0000  
Número do documento: 22082609212494900000027405504